

PORTARIA Nº 38.106/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, obedecendo ao disposto no Artigo 110 da Lei Municipal nº1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2355 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedido licença maternidade por adoção à servidora relacionada abaixo:

| Nome | Mat. | Início | Término | Secretaria |
|-----------------------------|-------------|---------------|----------------|-------------------|
| IRENE BARROS DA COSTA CORTE | 11302 | 21/08/12 | 19/09/12 | SMED |

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP